



DESPACHO Nº 03-CD/2009

= SIADAP - Comissão Paritária 2009-2010 =

A Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), prevê, no seu artº 59º, a existência de uma Comissão Paritária a funcionar junto do dirigente máximo do serviço, com competência consultiva para apreciar, quando requerido pelo avaliado, propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes de serem sujeitas a homologação, nos termos do artigo 70º da mesma lei.

Essa comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração e dois representantes dos trabalhadores por eles eleitos.

Nos termos do disposto nos nº 2 e 4 do artigo 59º da Lei acima referida, relativamente à designação dos representantes da Administração, e tendo em conta o resultado do processo eleitoral dos representantes dos Trabalhadores, a Comissão Paritária para o biénio 2009-2010 tem a seguinte composição:

Representantes da Administração:

Vogais Efectivos:

- Alexandra Henriques, membro do CCA
- Beatriz Fareleira

Vogais Suplentes:

- Isabel Neto
- Fernanda Martins

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais Efectivos:

- Sofia Fidalgo Ramos
- Maria Luísa Viana Batalha Pereira Venturinho Piller

Vogais Suplentes:

- Sílvia Alexandra Vitorino Silva Nunes da Silva
- Maria Helena Rala Esparteiro Borges Soeiro
- Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus
- Virgínia Maria da Silva Ferreira Gonçalves

Os vogais efectivos serão substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respectivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou avaliados.

Ao 1º vogal efectivo representante da Administração ou ao seu substituto caberá orientar os trabalhos da Comissão Paritária.

InCI, I.P., 8 de Abril de 2009.

O Presidente do Conselho Directivo


H. Ponce de Leão